

**PORTARIA N° 363/2025**

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19<sup>a</sup>, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concursada, Sr<sup>a</sup>. **CAROLINE FERST MÜLLER**, com cargo de *Agente de Combate de Endemias*, **devendo a mesma cumprir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, a contar de 03/12/2025, com vencimento em 02/12/2026, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 03/12/2025.**

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de dezembro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra- se em 10.12.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento